PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2024

AUDIN - MPU

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 01/02/2024 17:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 157ab1be.43ae42bb.31c173da.5134ab87

AUDIN
Auditoria Interna do
Ministério Público da União

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA-

PAINT 2024

AUDIN-MPU

BRASÍLIA – DF
2023

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 01/02/2024 17:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 157ab1be.43ae42bb.31c173da.5134ab87

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. PROCESSOS DE TRABALHO AUDITÁVEIS 5
3. PRIORIDADES NOS TRABALHOS DE AUDITORIA 6
3.1. Outros objetos de auditoria 10
4. CONSULTORIA 10
5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ÀS UNIDADES AUDITADAS 11
6. PRAZOS E CRONOGRAMAS 11
7. HOMENS-HORA DISPONÍVEIS PARA OS TRABALHOS DE AUDITORIA 11
8. CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES 12
9. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 12

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 01/02/2024 17:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 157ab1be.43ae42bb.31c173da.5134ab87

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para 2024 foi elaborado em conformidade com o Manual de Auditoria Interna e o Referencial Técnico de Auditoria do Ministério Público da União, aprovado por meio da Portaria PGR/MPU nº 184, de 14 de setembro de 2023, no tocante aos processos de trabalho a serem auditados no exercício, além de outras variantes necessárias.

De acordo com o respectivo Manual, o PAINT tem por finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período a que se refere o plano, estabelecendo o planejamento anual das ações de controle que serão desenvolvidas na Auditoria Interna do MPU, devendo conter:

a) processos de trabalho considerados auditáveis desenvolvidos na área administrativa do Ministério Público da União;

b) os fatores de riscos selecionados pela Audin-MPU para o exercício;

c) relação dos processos/subprocessos/objetos de trabalho selecionados com base na avaliação de riscos;

d) definição dos instrumentos de avaliação para cada objeto/processo/subprocesso selecionado;

e) período de realização das auditorias;

f) homens-hora alocados aos trabalhos de auditoria;

g) relação de prováveis Unidades Gestoras a serem auditadas no exercício;

h) previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Audin-MPU;

i) previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

j) relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

k) indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela Audin-MPU durante a realização do PAINT;

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 01/02/2024 17:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 157ab1be.43ae42bb.31c173da.5134ab87

l) exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e

m) descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

As atividades de avaliação a serem desenvolvidas contribuirão com a elaboração dos relatórios e peças complementares que comporão os processos de contas, em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22/4/2020, e com as Decisão Normativas TCU nºs 187, 188/2020 e 198/2022, relativas ao processo de contas do exercício 2023.

2. PROCESSOS DE TRABALHO AUDITÁVEIS

A estrutura dos trabalhos desenvolvidos na área administrativa do Ministério Público da União está disposta em macroprocessos, que se dividem em processos, que, por sua vez, subdividem-se em subprocessos de trabalho, os quais encontram-se relacionados na página eletrônica da Audin-MPU, menu "Auditorias", "Painéis Audin-MPU", Aba Planejamento - **Processos Auditáveis,** aqueles passíveis de serem auditados. A depender do objeto, tempo e recursos disponíveis, poderão ser selecionados outros instrumentos de avaliação definidos no Referencial Técnico.

Em atenção aos princípios orientadores do PAINT (a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos das unidades auditadas), na elaboração do PAINT 2024 levou-se em conta o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da Alta Administração, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da respectiva Unidade.

A indicação das Unidades e/ou de processos sensíveis foi motivada pelo histórico, experiência e observação. Essa definição foi construída por meio de conversa prévia com os responsáveis por macroprocessos nas Unidades, mediante entrevistas e questionários (quando aplicáveis, sem prejuízo de avaliação crítica do ponto de vista da Audin-MPU).

Quanto às entrevistas, serviram para avaliar a aplicabilidade de critérios de seleção aos processos indicados, assim como aferir o grau de maturidade na gestão do processo e a

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 01/02/2024 17:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 157ab1be.43ae42bb.31c173da.5134ab87

adequação da equipe responsável pelo processo. A seleção definitiva dos processos auditáveis decorreu da gradação dos fatores de risco atribuídos pelo resultado das entrevistas e questionário.

3. PRIORIDADES NOS TRABALHOS DE AUDITORIA

De início, cumpre registrar que a seleção é realizada por **processo** auditável, usando como referência a atual arquitetura de processos do Ministério Público Federal, que agrupa uma considerável quantidade de subprocessos. O agrupamento deve-se à impossibilidade de obtenção de dados em cada um dos processos, considerando que são aproximadamente 185 subprocessos geridos por 64 unidades gestoras, o que daria um total de 11.840 subprocessos auditáveis. Dessa forma, após a seleção do processo, a equipe de auditoria irá escolher o subprocesso de trabalho a ser auditado conforme a disponibilidade de recursos.

Desse modo, as auditorias programadas para 2024 terão como objeto os processos de trabalho, escolhidos com base em análises de riscos em cada unidade gestora, considerando o aprendizado advindo das atividades realizadas em anos anteriores, entre outros fatores descritos nos critérios de seleção.

Para a análise dos riscos, assim como a priorização nos trabalhos de auditoria para o ano de 2024, foram realizadas reuniões por um Comitê de Auditoria, que contou com a participação da Alta Gestão da Audin-MPU, além de integrantes das Assessorias Técnica (Astec), Assessoria de Prestação de Contas (Ascon) e da Gestão Estratégica da Qualidade (Asgeq) da Audin-MPU. Verificou-se também a pertinência dos processos contidos no planejamento e a execução das auditorias realizadas em anos anteriores, em especial os referentes ao ano de 2023.

Cada Divisão elaborou as propostas pertinentes à sua área de atuação, informando os processos selecionados, considerando ainda o prazo destinado aos trabalhos das auditorias financeiras em que atuarão de forma subsidiária, assim como os fatores de riscos – materialidade (em relação ao número de servidores envolvidos no Processo/Subprocesso) e criticidade (composta pelo lapso temporal e a maturidade na gestão do processo).

A fim de estabelecer quais trabalhos serão prioritários nas ações de avaliação de

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 01/02/2024 17:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 157ab1be.43ae42bb.31c173da.5134ab87

2024, os macroprocessos destacados a seguir trazem os critérios adotados na escolha dos processos neles inseridos, assim como as justificativas relacionadas à execução da Auditoria Financeira.

No tocante à Auditoria Financeira, o critério para escolha de processos é baseado na relevância financeira e risco e/ou sensibilidade pública dos processos, contas e operações, conforme o documento PT 300.1 – EGA (Estratégia Global de Auditoria), utilizado pelo Tribunal de Contas da União para a realização de Auditoria Integrada (financeira e de conformidade).

Tendo em vista os seus ciclos (primeiro ciclo - referente ao planejamento, segundo - referente à execução e o terceiro - etapa realizada no ano seguinte), e conforme planejamento 2022-2025 da Audin-MPU, no ano de 2024, para os trabalhos de auditoria financeira decidiu-se realizar a Auditoria de Contas do MPU com a metodologia abaixo descrita, a fim de abarcar todos os ramos, com aproveitamento dos papéis de trabalho:

i) MPF e MPDFT: monitoramento dos ajustes realizados nos achados de auditoria constantes do Relatório Final da Auditoria Financeira referente ao exercício de 2023;

ii) MPT e MPM: realizar auditoria financeira aproveitando os papéis de trabalho e estrutura construídos no ano de 2023 (avaliação e matriz de análise de riscos, testes de auditoria e metodologias) utilizados nos testes do MPF e MPDFT. Por fim, no ano de 2025 - Aplicação da metodologia completa de auditoria financeira para todos os ramos do MPU.

Além disso, serão feitas atividades de fiscalização considerando o Relatório de Gestão Fiscal, realizadas nos meses de janeiro, maio e setembro.

No que concerne aos demais processos selecionados, destacam-se a seguir alguns fatores relevantes, incluindo os verificados em entrevista, que sinalizaram a necessidade da escolha de seus subprocessos. Vejamos:

Em relação ao Macroprocesso Gestão Administrativa, foram selecionados os Processos **Gerenciar Contratação de Bens e Serviços**, com o fim de analisar o planejamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação, incluindo as contratações sustentáveis. Cumprirá verificar a fundamentação, autorização e instrução; se o planejamento

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 01/02/2024 17:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 157ab1be.43ae42bb.31c173da.5134ab87

das contratações, como o Plano de Contratações Anual (PCA), está alinhado com o Planejamento Estratégico da Unidade e normativos relacionados à temática e se os critérios e as práticas de sustentabilidade foram observados nas contratações, conforme os normativos.

Para os Macroprocessos Gestão da Segurança Institucional, Gestão de Viagens e Eventos e Gestão da Saúde, os processos selecionados decorreram da avaliação realizada em auditorias anteriores e identificação de possíveis riscos com potencial de prática de atos antieconômicos, além da abrangência e o caráter estratégico da segurança institucional para o órgão. Serão realizadas auditorias nos Processos **Realizar Transporte Oficial** e **Gerenciar Ações de Segurança Institucional.**

De acordo com o volume de recursos públicos gastos durante os últimos anos, e conforme consulta no SIAFI, justifica-se a avaliação do custo administrativo, do modelo de aquisição das passagens, e um possível aprimoramento da política existente para o Processo **Gerenciar Viagens Nacionais e Internacionais.**

Para o Processo **Gerenciar Programa de Saúde e Assistência Social - Plan-Assiste**, a partir da entrevista realizada junto a membros da Diretoria do Plan-Assiste, sua escolha foi considerada relevante devido à identificação de possíveis erros/fraudes/falhas do processo que possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do plano, além das finanças dos beneficiários. Terá como objetivo geral avaliar a rotina de trabalho do setor (em que os prestadores de serviços são terceirizados), tendo como objetivos específicos identificar possíveis falhas no processo, como glosas sem justificativas adequadas, gargalos e outros.

Quanto ao Processo **Gerenciar Atendimento em Saúde**, observou-se a possibilidade de identificação de riscos e oportunidades de melhorias (como racionalização e padronização de procedimentos com o objetivo de redução de custos, e, ainda, melhoria da qualidade dos serviços prestados).

No que se refere ao Macroprocesso Gestão da Governança Institucional, a análise dos Processos **Gerenciar Plano Estratégico** visará dar continuidade ao ciclo de avaliação de indicadores estratégicos dos ramos; no processo **Gerenciar o Portal da Transparência** será feita a inspeção sobre o cumprimento dos requisitos legais e boas práticas de transparência do portal específico; no Processo **Gerenciar Riscos Corporativos** será feito o levantamento

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 01/02/2024 17:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 157ab1be.43ae42bb.31c173da.5134ab87

considerando sua dimensão dentro do Framework do TCU, dando continuidade à ação de 2023 (AMBIENTE), em fomento à implementação de fato do Processo no MPU, aproveitando movimentação da gestão que iniciou um trabalho no comitê de riscos no fim de 2023, para complementar o trabalho com a análise mais robusta de critérios e evidências, além de uma autoavaliação.

Quanto ao Processo **Gerenciar Instâncias de Governança** será feito o levantamento do iESGo[1] considerando a governança dos Processos de Gestão de Pessoas, atuando em parceria com a Diretoria de Auditoria de Pessoal da Audin-MPU, tendo em vista analisar o Sistema integrado de Gestão Estratégica e Governança e haja vista a previsão de lançamento do iESGo no 1º trimestre pelo TCU. Também deverá ser feito o levantamento do iESGo considerando a governança dos Processos de Gestão Orçamentária, com dois principais eixos de avaliação: estabelecer o processo orçamentário organizacional e contemplar as prioridades no orçamento.

Para o Macroprocesso Gestão de Pessoas, os Processos selecionados foram **Realizar procedimentos disciplinares**, **Gerenciar direitos, vantagens e benefícios**, **Realizar acompanhamento de pessoal (LGPD) e Aplicar pessoal,** os quais decorreram de achados encontrados em trabalhos anteriores de fiscalização e/ou demanda apresentada pelas unidades. O atendimento às regras da LGPD relacionadas ao tratamento dos dados dos servidores nos processos, além da necessidade de se avaliar a adequação na lotação de membros e servidores foram outros fatores que justificam a realização dos trabalhos de auditoria.

Quanto ao Macroprocesso Gestão de Engenharia e Arquitetura**,** a seleção do Processo **Gerenciar Obras e Reformas** pretende acompanhar a construção e reforma de unidades do MPU, bem como o planejamento e execução da respectiva obra e serviço, além de avaliar desdobramento do Projeto "Locação Zero" do Ministério Público do Trabalho, que visa a avaliar a proposta do citado ramo de redução das despesas com aluguéis.

No Macroprocesso Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, foram selecionados os processos **Gestão da Continuidade dos Serviços de TIC**; **Gerência de**

[1] Instrumento de pesquisa do TCU que visa integrar a avaliação dos processos de governança e gestão aos de responsabilidade ambiental e de sustentabilidade.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 01/02/2024 17:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 157ab1be.43ae42bb.31c173da.5134ab87

Contratações de Soluções de TIC e Gestão de Serviços de TIC. Em síntese, a seleção de tais processos fundamenta-se nas iniciativas de terceirização de Suporte Técnico e de Desenvolvimento de Software em alguns ramos do MPU e por tratarem de processos contínuos, e sobre os quais resultaram vultosos dispêndios financeiros bem como entregam capacidades indispensáveis para os processos críticos dos órgãos, relacionados a vários aspectos, como comunicação, segurança, aplicações, inovação etc.

Os processos que serão auditados no exercício de 2024, bem como as respectivas divisões da Audin-MPU que realizarão os trabalhos de auditoria nas unidades gestoras selecionadas serão os indicadas no **PAINT Dinâmico**, publicado na página eletrônica da Audin-MPU, menu "Auditorias", "Painéis Audin-MPU".

3.1. Outros objetos de auditoria

Por solicitação do Auditor-Chefe, poderão ser executados trabalhos de auditoria em caráter extraordinário, decorrentes de fatos imprevistos ou de solicitações de autoridades competentes do Ministério Público da União ou de órgãos de controle externo.

4. CONSULTORIA

Considerando a missão da Auditoria Interna do Ministério Público da União de adicionar valor e melhorar as operações do Ministério Público da União por meio de atividades de orientação e avaliação, a Audin-MPU disponibilizará para o ano de 2024 três trabalhos de consultoria, que serão prestados pela Divisão de Consultoria -DICOR, por meio de equipe dedicada a oferecer suporte técnico e orientações preventivas direcionadas à melhoria contínua de processos e de resultados organizacionais e sob a supervisão direta do Auditor-Chefe.

Tal atividade possui natureza de aconselhamento e relaciona-se a assuntos estratégicos do órgão. O objetivo é auxiliar na implementação ou no aperfeiçoamento de processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos.

Informações detalhadas sobre os tipos de consultoria, as formas de solicitação e os modelos de documentos a serem utilizados são obtidos no site da Audin-MPU, especialmente no **Manual de Consultoria**.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 01/02/2024 17:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 157ab1be.43ae42bb.31c173da.5134ab87

5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ÀS UNIDADES AUDITADAS

As equipes de auditoria devem realizar monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos de auditoria anteriores e ainda não implementadas pelas unidades auditadas. As unidades a serem monitoradas constarão da página eletrônica da Audin-MPU, menu "Auditorias", "Painéis Audin-MPU", Aba "Planejamento – **PAINT Dinâmico**".

6. PRAZOS E CRONOGRAMAS

As atividades de avaliação, incluindo trabalhos de auditoria, inspeção, monitoramento, bem como de consultoria serão realizadas no período de janeiro a dezembro de 2024 e indicadas no **PAINT Dinâmico**, publicado na página eletrônica da Audin-MPU, menu "Auditorias", "Painéis Audin-MPU". Serão realizadas, ainda, atividades relacionadas à avaliação do Relatório de Gestão a partir de março de 2024.

7. HOMENS-HORA DISPONÍVEIS PARA OS TRABALHOS DE AUDITORIA

Para efeito de cálculo dos "dias úteis de auditoria" por auditor, serão calculados os dias úteis compreendidos no período de 10/1/2024 a 19/12/2024, conforme período mencionado no **item 5** deste PAINT, excluindo-se os feriados existentes entre essas datas e, ainda, 30 dias de férias regulamentares, totalizando-se os dias úteis de auditoria.

Desse total, são excluídos 5% dos dias, que se referem a eventuais afastamentos como, por exemplo, licença médica e usufruto de banco de horas, chegando-se aos dias úteis. Esse valor foi multiplicado por 7 horas, que é a carga horária diária prevista para os servidores do Ministério Público da União, e excluídas, por fim, 40 horas de treinamento anual previstos no **item 7** deste PAINT. Por fim, são excluídos os homens hora relativos a licença para capacitação, conforme a previsão de cada servidor, bem como possíveis trabalhos de auditoria realizados em outros órgãos, como, por exemplo, na Fupresp-Jud ou no Conselho Nacional do Ministério Público, totalizando-se as horas de auditoria anuais por auditor.

Em relação às horas de auditoria dos coordenadores, foram considerados 20% das horas totais de todos os auditores da respectiva divisão e, ainda, 10% das mencionadas horas para as horas de auditoria dos respectivos supervisores. Ressalte-se que alguns chefes de

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 01/02/2024 17:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 157ab1be.43ae42bb.31c173da.5134ab87

divisão também executarão trabalhos de auditoria, razão pela qual houve acréscimo de horas proporcionais ao respectivo tempo despendido.

Sendo assim, a quantidade de homens-hora disponível para os trabalhos de auditoria na Audin-MPU foi distribuída conforme o quadro constante do PAINT Dinâmico, na página eletrônica da Audin-MPU, menu "Auditorias", "Painéis Audin-MPU", aba Planejamento – **HHs Disponíveis x Alocados**.

8. CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES

As ações de capacitação para os trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito da Audin-MPU devem agregar valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de, no mínimo, 40 horas anuais de capacitação para cada auditor. As ações de capacitação previstas para 2024 são:

- Audi TI;
- Auditoria Contábil/Financeira aplicada a Obras Públicas e Bens Imóveis;
- Consultoria em Auditoria;
- Curso de Excel Avançado Aplicado ao Setor Público;
- Data Analytics;
- Entendendo a Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Com enfoque no PCASP e nas Demonstrações Contábeis;
- Lei nº 14.133/2021;
- Microstrategy e Power BI.
- Siafi Operacional para Iniciantes;
- Terceirização e Planilha de Custos e Formação de Preços, Segundo a nova IN nº 05/2017 e Reforma Trabalhista;

9. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

As ações visando ao desenvolvimento institucional devem concentrar-se na otimização dos processos de auditoria, no aperfeiçoamento da formação dos auditores em

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 01/02/2024 17:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 157ab1be.43ae42bb.31c173da.5134ab87

áreas prioritárias de atuação da Audin-MPU, na melhoria do planejamento institucional e no aprimoramento da Qualidade de Vida no Trabalho.

A melhoria dos processos internos na Audin-MPU está relacionada à busca pela aderência aos padrões internacionais de auditoria interna estabelecidos pela Estrutura Internacional de Práticas profissionais (International Professional Practices – IPPF) do Insitute of Internal Auditors (IIA).

Com base nos padrões internacionais e nos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Audin-MPU 2021-2025, estão em curso vários programas destinados a alcançar tais metas. Dentre essas iniciativas, destacam-se a implementação da gestão por competências, o aprimoramento do processo de capacitação, a melhoria contínua do processo de auditoria, a implantação e institucionalização do monitoramento, compliance, o refinamento do planejamento institucional e plano de negócios da Audin-MPU, bem como a busca contínua pela melhoria dos processos.

Em 2024, as seguintes ações estão previstas em relação ao desenvolvimento institucional da Audin-MPU:

- Acompanhamento do desenvolvimento dos programas, por meio de monitoramento semestral;
- Aperfeiçoamento dos relatórios de avaliação da qualidade das auditorias, a partir da melhoria da base de dados;
- Continuidade da construção e implementação do sistema de auditoria, em conjunto com a STIC/MPF;
- Elaboração do Mapa de Competências utilizando o Sistema de Avaliação de Competências do MPF, buscando, ainda, a efetiva implementação da gestão por competências na Audin-MPU;
- Institucionalizar o processo de monitoramento;
- Desenvolver a área de Gestão de Conhecimento da Audin-MPU com informações essenciais para os servidores;
- Realizar oficina para elaboração da matriz SWOT da Audin-MPU e das diretorias, como parte integrante do plano de negócios.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 01/02/2024 17:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 157ab1be.43ae42bb.31c173da.5134ab87

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **AUDIN-MPU-00003090/2023 DOCUMENTO DIVERSO**

Signatário(a): **FERNANDO DE ANDRADE MOREIRA**
Data e Hora: **01/02/2024 17:57:17**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **RONALDO DA SILVA PEREIRA**
Data e Hora: **01/02/2024 17:59:02**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 157ab1be.43ae42bb.31c173da.5134ab87